



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 08 de abril de 2025.

De: Presidência

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 2264/2024

Proposição: Veto nº 49/2024

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: MENSAGEM Nº 128, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 - VETO Parcial, por contrariedade ao interesse público, o Autógrafo de Lei nº 6.121 de 11 de dezembro de 2024, cuja ementa é a seguinte: “Estabelece normas para o funcionamento de distribuidoras de bebidas no âmbito do Município da Serra/ES e fixa penalidades”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

Ação realizada: Prosseguimento da tramitação

Descrição:

Ciente. Assim, diante do notável parecer jurídico retro exarado, à douta Coordenadoria do Legislativo para os prosseguimentos de praxe, observando sempre as formalidades legais. Diligencie-se.

Próxima Fase: Dar Ciência à 1ª Secretaria para Inclusão no Expediente

Fernanda Dias Silva
Gerente Legislativo



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310036003600300037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

